

NOTA TÉCNICA Nº 63/2019/CCONT/COGEF/SAF
Documento nº 02500.069078/2019-51

Brasília, 10 de outubro de 2019.

Ao Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Assunto: **Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011. Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ). Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício de 2018. Ofício Agência das Bacias PCJ nº 039/2019, de 12 de fevereiro de 2019, Documento nº 02500.009483/2019-11.**

Referência: 02501.000673/2019-62.

Objetivo e abrangência dos trabalhos

1. Visa o presente Relatório o cumprimento do estabelecido no art. 10 da Resolução nº 15, de 11 de março de 2019, da Agência Nacional de Águas – ANA, que atribui à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF a competência de emitir parecer contábil-financeiro sobre o Relatório Anual de Contas das Entidades Delegatárias das funções de Agências de Águas.
2. Informa-se que em função da Resolução nº 15 de 2019 da ANA ser posterior ao exercício referência das Demonstrações Contábeis e Financeiras apresentadas pela Entidade Delegatária, esta Coordenação de Contabilidade – CCONT terá o normativo como referência e apontará eventuais distorções para fins de registro, entendendo, no entanto, que tais apontamentos, quando não comprometerem a certificação contábil-financeira, serão de cumprimento obrigatório somente para a prestação de contas do exercício de 2019.
3. Registra-se que os resultados dos exames têm como base os documentos enviados pela Entidade Delegatária, Ofício Agência das Bacias PCJ nº 039/2019, de 12 de fevereiro de 2019, Documento nº 02500.009483/2019-11, e seus anexos, cujos mesmos deram origem ao Processo nº 02501.000673/2019-62.
4. Ainda, que os exames se limitam às apropriações, variações e reflexos nos resultados originados a partir do instrumento firmado com a ANA. Portanto, eventuais inconsistências encontradas que não estejam vinculadas ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 firmado entre a ANA e a Entidade Delegatária não serão objeto de análise e comentários.
5. Por fim, esclarece-se que a extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados não representam verificações sobre:



- a. natureza trabalhista, previdenciária e tributária relativas ao pessoal contratado pela Entidade Delegatária envolvidos na realização das atividades concernentes ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, tão pouco sobre pagamento e/ou recolhimento de despesas destas naturezas com multa, juros e/ou atualizações monetárias;
- b. cumprimento de normativos editados pela ANA, em especial aos procedimentos realizados de seleção e aquisição de bens, contratação de serviços e pessoas previstos para o alcance dos resultados objeto do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011;
- c. cumprimento de condição que versam sobre a vedação da utilização dos recursos públicos transferidos pela ANA para pagamento de diárias e passagens a militares, servidores públicos da ativa e empregados públicos, bem como sobre a vedação de pagamentos de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- d. verificação de cumprimento de condições relativas ao disposto no § 1º, inciso II, art. 22, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
- e. certificação de vínculo de saídas de recursos financeiros de contas bancárias específicas ou de caixa vinculadas ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 com o objeto do Contrato de Gestão em exame; e
- f. administração de bens móveis e imóveis adquiridos ou cedidos à Entidade Delegatária, em especial, bem como de cumprimento da Resolução nº 97, de 10 de dezembro de 2018, a qual estabelece normas de gestão patrimonial dos bens adquiridos com recursos da União, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Águas.

Resultados dos reexames:

Relatório anual do Contrato de Gestão

(Inciso I do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

6. A Entidade Delegatária apresentou o Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, ano base 2018, por intermédio do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 021/2019, de 30 de janeiro de 2019, Documento nº 02500.004825/2019-14. A documentação deu origem ao Processo Administrativo nº 02501.000337/2019-10. O Relatório de Execução foi submetido à Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão. Ao teor do Relatório de Avaliação



Final – Exercício 2018, de 27 de fevereiro de 2019, Documento nº 02500.013993/2019-92, a Comissão concluiu que a Entidade Delegatária cumpriu com o conceito “**Ótimo**” o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 no período referência, tendo sido atribuído a nota geral **9,8** no tocante ao cumprimento dos indicadores previstos.

Relatório de execução de Plano de Trabalho Específico

(Inciso II do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

7. A Entidade Delegatária não apresentou informações sobre a formalização de aditamentos ao Contrato de Gestão que objetivassem o estabelecimento de produtos e metas em Plano de Trabalho Específico (PTE).

8. Todavia, registra-se que em 29 de dezembro de 2017 foi firmado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, o qual alterou o Programa de Trabalho e estabeleceu metas análogas a um PTE, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para implementação do Projeto ED Digital.

9. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, por este motivo, esta CCONT entende que sua aplicação é obrigatória a partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019.

Aprovações de Conselhos Fiscal e Deliberativo

(Inciso III do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

10. Na forma do previsto no Estatuto da Agência das Bacias PCJ¹, o Conselho Fiscal, conforme competência definida no art. 20, inciso III, e o Conselho Deliberativo, nos termos do previsto no art. 13, inciso II, aprovaram a contas do exercício de 2018 à vista das informações e das demonstrações contábeis apresentadas pela Diretoria da Agência das Bacias PCJ.

Rol de responsáveis

(Inciso IV do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

11. Foi apresentado pela Agência das Bacias PCJ informações sobre os responsáveis pela execução do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 que permitem identificar o dirigente máximo, os titulares para atos de gestão técnica, administrativa e financeira, e os membros dos conselhos fiscal e deliberativos.

12. Registra-se que a anotação por esta CCONT de apresentação de rol de responsáveis não representa avaliações ou verificações de responsabilidades de administradores da Entidade Delegatária por ato de gestão que possa causar impacto na

¹ <http://www.agencia.baciaspcj.org.br/novo/institucional/estatuto>.



economicidade, eficiência e eficácia na gestão do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, tão pouco verificação de legitimidade, à luz dos normativos ou estatutos que regulam a Entidade Delegatária, da natureza de suas responsabilidades. Registra-se, ainda, que os exames desta CCONT não alcançaram verificações: de períodos efetivos de exercícios no cargo ou na função das pessoas constantes no rol de responsáveis; condutas praticadas pelas pessoas constantes no rol de responsáveis; e nexos de causalidade em razão de atos praticados.

Relação dos dirigentes, empregados, estagiários da Entidade Delegatária

(Inciso V do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

13. Não foi apresentado pela Agência das Bacias PCJ relação de custos com dirigentes, empregados e estagiários da Entidade Delegatária de forma ordinária na Prestação de Contas. Após diligência, a Entidade Delegatária encaminhou via *e-mail* tabela de “RELAÇÃO DE DESPESAS COM DIRIGENTES E EMPREGADOS – 2018” em atendimento ao disposto no Inciso V do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, conforme exposto abaixo:

RELAÇÃO DE DESPESAS COM DIRIGENTES E EMPREGADOS - 2018						
Nome	CPF	Tipo de Vínculo Trabalhista	Data da Contratação	Valor mensal de remuneração (R\$)	% de rateio (contrato de gestão)	Total pago no exercício (contrato de gestão) (R\$)
Alexandre Henrique Bicudo da Silva	177.660.378-82	Processo seletivo público	14/03/2011	5.860,97	76,42%	61.789,87
Eduardo Cuoco Léo	321.740.378-90	Livre provimento	24/01/2011	6.347,05	77,51%	66.914,42
Eduardo Massuh Cury	722.971.078-20	Livre provimento	24/01/2011	6.347,05	72,74%	66.914,42
Elaine Franco de Campos	256.207.788-19	Livre provimento	24/01/2011	6.347,05	81,65%	66.914,42
Fábio de Faria Coca	158.661.708-76	Processo seletivo público	18/06/2012	2.322,08	85,00%	24.480,77
Ivens de Oliveira	325.062.778-03	Diretoria	24/01/2011	11.378,23	76,08%	119.956,15
Juliana Prado Guilmo	397.489.278-81	Processo seletivo público	01/08/2011	2.322,08	68,34%	24.480,77
Lais Maria Spinelli	115.286.918-30	Processo seletivo público	01/03/2012	3.375,36	85,56%	35.585,08
Leonardo Lucas Baumgratz	011.879.738-74	Processo seletivo público	02/01/2012	5.860,97	75,72%	61.789,87
Maria Eugênicia Martins	027.790.318-16	Processo seletivo público	01/11/2011	5.860,97	75,73%	61.789,87
Patrícia Gobet de Aguiar Barufadi	110.166.178-01	Diretoria	28/05/2012	11.378,23	75,21%	119.956,15
Sergio Razera	015.929.298-00	Diretoria	04/03/2010	14.628,99	73,75%	154.227,62
Total (R\$)				-	-	864.799,41

14. As despesas com salários à conta dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá Sul totalizam R\$ 864.799,41



(oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), observados aos percentuais de rateio descritos. Estas despesas, considerando o limite apurado de 7,5% (sete e meio por cento) para custeio em 2018, encontra-se dentro do previsto no art. 3º Resolução nº 2.018, de 15 de dezembro de 2014, da Agência Nacional de Águas.

15. Considerando os valores individuais de gastos mensais com dirigentes e empregados da Entidade Delegatária, verifica-se que são inferiores aos valores previstos nos incisos I e II do art. 4º da Resolução nº 2.018, de 15 de dezembro de 2014, atualizado pela Resolução nº 17, de 5 de março de 2018, ambas da Agência Nacional de Águas.

16. Registra-se que os exames dos gastos com dirigentes e empregados da Entidade Delegatária não representam verificações sobre a natureza trabalhista, previdenciária e tributária relativas ao pessoal contratado envolvido na realização das atividades concernentes ao Contrato de Gestão, tão pouco de cumprimento de normativos editados pela ANA, em especial os relativos à seleção e contratação de pessoas necessárias ao alcance dos resultados objeto do Contrato de Gestão.

17. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ apresentar a relação de custos com dirigentes, empregados e estagiários da Entidade Delegatária de forma ordinária, juntamente com o envio da Prestação de Contas Anual, em atendimento ao estabelecido no Inciso V do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

Relação dos processos de seleção de propostas, de dispensa de coleta de preços e de inexigibilidade de coleta de preços realizados no exercício de referência

(Inciso VI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

18. Agência das Bacias PCJ não apresentou relação de processos de seleção de propostas, de dispensa de coleta de preços e de inexigibilidade de coleta de preços realizados no exercício de referência da prestação de contas.

19. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, por este motivo, entende-se que sua aplicação é obrigatória partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019.

20. Por fim, esclarece-se que o levantamento de compromissos por modalidade de seleção não representa verificações desta CCONT sobre cumprimento de condições relativas ao disposto no § 1º, inciso II, art. 22, da Lei nº 9.433, de 1997, de normativos editados pela ANA, em especial aos procedimentos realizados de seleção e aquisição de bens e contratação de serviços previstos para o alcance dos resultados objeto do Contrato de Gestão.

21. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ, por ocasião da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019, apresentar relação de processos de seleção de



propostas, de dispensa de coleta de preços e de inexigibilidade de coleta de preços realizados no exercício de referência da prestação de contas, em atendimento ao estabelecido no Inciso VI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

Transferências de recursos financeiros decorrentes de contratos de repasse ou congêneres vigentes e/ou encerrados no exercício de 2018

(Inciso VII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

22. A Entidade Delegatária não apresentou informações sobre contratos de repasse, convênios e ou instrumentos congêneres ativos ou que estiveram ativos no exercício de 2018.

23. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, por este motivo, entende-se que sua aplicação é obrigatória a partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019.

24. Após diligência, a Entidade Delegatária encaminhou relação dos contratos de repasse e de transferência vigentes à época do período referência da Prestação de Contas (2018), evidenciando os valores repassados no exercício e acumulados até o exercício. Pelo documento, foram transferidos no exercício de 2018 aos convenientes da Entidade Delegatária a quantia de R\$ 19.979.764,59 (dezenove milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) conforme exposto na tabela a seguir:

Nº do instrumento	Objeto	Tomador dos Recursos	Fundamentação legal	Data da Assinatura	Vigência	Valores (R\$)				
						Parcela à conta do Contrato de Gestão ANA	Parcela de contrapartida	Pago no exercício 2018	Acumulado até o exercício 2018	Saldo a Desembolsar
292.639-65/09	Sistema de Transporte de Esgotos do Município de Cosmópolis	Prefeitura de Cosmópolis	Contrato de Repasse	14/08/2009	31/01/2019	4.569.339,09	969.253,75	544.853,64	3.221.965,99	802.519,46
391.819-42/12	Execução de Obras e Serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Camanducaia/MG Contemplando a Construção da Estação de Tratamento de Esgoto ETE	Companhia de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - COPASA - MG	Contrato de Transferência	13/08/2012	30/05/2019	3.933.237,67	622.568,64	600.588,59	2.981.088,82	351.560,26
422.114-94/14	Substituição de Redes, Ramais e Adutoras de Água com Setorização na Área Central do Município	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste - DAE	Contrato de Transferência	19/02/2014	18/07/2018	2.197.342,19	608.532,40	342.952,08	1.854.390,11	-
447.950-58/14	Ampliação e Reforma na Captação de Água Bruta visando Redução das Perdas - Represa Santa Alice	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste - DAE	Contrato de Transferência	31/12/2014	09/03/2019	2.319.141,59	936.532,30	1.170.932,38	566.978,66	581.230,55
462.796-87/15	Setorização e Controle de pressão - Macro Setor 2: Apoiado e Elevado Paulicéia, Jaraguá e Campestre	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE Piracicaba	Contrato de Transferência	26/11/2015	26/09/2018	2.686.711,54	802.977,46	695.287,27	1.991.424,27	-
462.793-54/15	Setorização e Controle de pressão - Macro Setor 1: Elevado Boa Esperança, Santa Terezinha e Capim Fino	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE Piracicaba	Contrato de Transferência	26/11/2015	26/08/2018	2.632.281,94	786.710,06	790.724,37	1.841.557,57	-
459.972-61/15	Substituição de Adutoras da Estrada da Bolada	Saneamento Básico Vinhedo - SANLBAV	Contrato de Transferência	27/11/2015	27/06/2018	3.230.842,85	618.148,00	1.838.046,51	1.392.796,34	-



473.709-51/16	Implantação de Setorização e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Jardim Aurélio	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas	Contrato de Transferência	14/10/2016	14/07/2019	2.020.640,53	1.057.756,45	1.237.360,08	297.865,57	485.414,88
473.713-10/16	Implantação de Setorização e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Vila Proost de Souza	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas	Contrato de Transferência	14/10/2016	14/08/2019	2.155.401,85	1.045.783,45	1.491.426,40	209.399,67	454.575,78
475.001-51/16	Implantação do Plano Diretor de Perdas - Macro Setor 3: Torre de TV, Unificada Jupia, Elevado e Apoiado XV, Marechal Zona Alta e Baixa	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE	Contrato de Transferência	11/10/2016	11/02/2019	4.217.384,04	1.261.872,86	2.579.305,33	594.977,84	1.043.100,87
475.003-79/16	Implantação do Plano Diretor de Perdas - Macro Setor 4: XV Jardim Elite, Marechal Unileste, Unileste, Cecap, Santa Rita e Dois Córregos	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE	Contrato de Transferência	11/10/2016	11/02/2019	4.179.360,24	1.250.495,86	1.721.415,91	82.476,11	2.375.468,22
473.714-24/16	Substituição de rede de distribuição e de ligações domiciliares de água no Jardim São Jorge, no município de Nova Odessa	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Contrato de Transferência	14/10/2016	10/07/2018	4.396.790,46	608.524,32	1.191.081,99	3.205.708,47	-
481.803-74/17	Setorização e substituição de rede de distribuição de água por Método Não Destrutivo (MND) em solo, na Área Central do Município de Indaiatuba - 2ª Etapa	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Indaiatuba	Contrato de Transferência	15/05/2017	15/06/2019	2.354.971,14	516.944,88	2.091.171,02	-	263.800,12
482.602-67/17	Substituição de 6.062,54 metros de rede de água por Método Convencional e 367 ligações domiciliares por MND no Distrito de Arcadas, Amparo-SP	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saneamento Ambiental de Amparo	Contrato de Transferência	08/06/2017	29/04/2019	801.424,17	113.130,40	200.629,97	-	600.794,20
482.606-03/17	Substituição de 1.075,30 metros de rede de água por Método Convencional e 176 ligações domiciliares por MND no Bairro do Ribeirão (Parte II), Amparo-SP	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saneamento Ambiental de Amparo	Contrato de Transferência	08/06/2017	28/02/2019	143.603,02	22.989,81	133.770,59	-	9.832,43
481.983-50/17	Implantação do Projeto de Combate às Perdas de Água, com Fornecimento e instalação de Macromedidores de Vazão no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ipeúna - SP	Prefeitura Municipal de Ipeúna	Contrato de Transferência	07/06/2017	07/05/2019	113.613,67	14.546,14	57.600,27	-	56.013,40
498.616-65/17	Implantação de Setorização e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Bonfim Bloco 1	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas	Contrato de Transferência	15/12/2017	30/06/2019	1.904.191,59	2.340.808,41	591.705,81	-	1.312.485,78
498.619-97/17	Implantação de Setorização e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Jd. Madalena Blocos I e II	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas	Contrato de Transferência	15/12/2017	30/08/2019	2.597.285,20	3.177.714,80	187.536,49	-	2.409.748,71
483.970-42/17	Coletor Principal e Emissário de Esgotos - Parte da Bacia do Stocco	Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Contrato de Transferência	08/06/2017	31/03/2019	715.576,00	188.314,88	666.069,05	-	49.506,95
481.927-65/17	Implantação de Processo de Fabricação de Composto Orgânico a partir do Lodo de Esgoto Gerado pela ETE Quilombo	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Contrato de Transferência	06/06/2017	26/08/2018	1.652.744,55	234.165,54	1.652.744,56	-	-
498.518-79/17	Sistema de Esgotos Sanitários do Distrito Industrial - Morungaba	Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba	Contrato de Transferência	15/12/2017	21/10/2019	949.609,85	86.516,56	194.562,28	-	755.047,57
Total geral						49.771.493,18	17.264.286,97	19.979.764,59	18.240.629,42	11.551.099,18

25. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ, por ocasião da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019, apresentar relatório de transferências de recursos financeiros decorrentes de contratos de repasse ou congêneres vigentes e/ou encerrados no exercício de 2018 de forma ordinária, em atendimento ao estabelecido no Inciso VII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

Rendimentos financeiros auferidos no exercício de 2018

(Inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

26. De acordo com as informações constantes na Tabela 1 – Índice de Desembolso Anual (%) em 2018, da Prestação de Contas apresentadas pela Agência das Bacias PCJ, constata-se reconhecimento de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 3.286.351,60 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

27. Consta no processo extrato de Informe de Rendimentos Financeiros, Ano Calendário 2018, relativo à conta 2882/013/12282-7, onde se constata rendimentos no valor de R\$ 3.286.154,31 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), divergindo do valor reconhecido pela Entidade Delegatária no valor de R\$ 197,29 (cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). A Entidade Delegatária justifica a diferença em razão de estorno de rendimentos financeiros havidos conforme exposto a seguir:

As informações de IR abaixo referem-se a conta: 2882 / 013 / 12282-7 POUPANCA P.J. Código de Retenção 3426		
Mês	Rendimento Nominal	IRRF*
Janeiro	307.507,51	0,00
Fevereiro	312.105,79	0,00
Março	299.585,42	0,00
Abril	292.855,50	0,00
Maio	285.186,05	0,00
Junho	273.667,16	0,00
Julho	258.694,86	0,00
agosto	251.046,26	0,00
Setembro	250.832,78	0,00
Outubro	253.534,65	0,00
Novembro	250.122,95	0,00
Dezembro	251.015,38	0,00



COBRANÇA FEDERAL - 2018

Meses	Arrecadação 2018 – R\$	Rendimentos Financeiros 2018 – R\$	Estorno de Rendimentos Financeiros 2018 – R\$	Limite p/ Custeio 2018 (7,5%) – R\$
Janeiro/18	1.775.933,12	307.507,51	0,00	156.258,05
Fevereiro/18	99.908,28	312.105,79	0,00	30.901,06
Março/18	116.481,38	299.585,42	1,97	31.205,16
Abril/18	139.083,24	292.855,50	0,00	32.395,41
Mai/18	656.998,03	285.186,05	0,00	70.663,81
Junho/18	2.084.637,67	273.667,16	0,00	176.872,86
Julho/18	1.850.068,55	258.694,86	0,00	158.157,26
Agosto/18	3.066.364,67	251.046,26	0,00	248.805,82
Setembro/18	578.459,55	250.832,78	195,32	62.211,57
Outubro/18	3.774.672,37	253.534,65	0,00	302.115,53
Novembro/18	3.098.206,51	250.122,95	0,00	251.124,71
Dezembro/18	3.139.104,69	251.015,38	0,00	254.259,01
Total	20.379.918,06	3.286.154,31	197,29	1.774.970,25

Nota 16.1) A Fundação Agência PCJ recebeu em 2018, a título de devolução de rendimentos financeiros referentes aos repasses de empreendimentos contratados, o valor de R\$ 197,29 (cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), conforme quadro demonstrativo acima, valor este que foi estornado à rubrica “Receita Diferida – Rendimento Poupança (ANA)”, com a finalidade de ser utilizado em novos projetos, empreendimentos ou no Programa de Aplicação Plurianual.

28. Ao teor do contido na Nota 32 das informações complementares apresentadas pela Agência das Bacias PCJ, a movimentação financeira do programa/projeto/meta “IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO ED DIGITAL” evidencia reconhecimento de rendimentos financeiros no valor de R\$ 17.747,99 (dezesete mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos):

Movimentação Financeira – EDDigital 2018	
Saldo Inicial em 01/01/2018	0,00
(+) Recursos Recebidos EDDigital - 2018	625.000,00
(+) Rendimentos Financeiros - 2018	17.747,99
(=) Sub Total	642.747,99
(-) Desembolsos EDDigital - 2018	254.515,00
(-) Desembolsos Aquisições de Ativo - 2018	168.520,00
Saldo Final em 31/12/2018	219.712,99



29. A Entidade Delegatária não encaminhou o extrato de Informe de Rendimentos Financeiros, Ano Calendário 2018, relativo à conta poupança específica do programa/projeto/meta “**IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO ED DIGITAL**” para certificação dos rendimentos auferidos.

30. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ, para cumprimento em seus futuros relatórios de Prestação de Contas, apresentar o extrato de Informe de Rendimentos Financeiros de todas as contas bancárias envolvidas no Contrato de Gestão.

Relatório de receitas e despesas no exercício de 2018

(Inciso IX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

31. De acordo com os dados extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), durante o exercício de 2018, a ANA transferiu à Agência das Bacias PCJ a quantia de R\$ 20.756.867,43 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), resultante dos aportes financeiros oriundos das Fontes 0116044621 (Recursos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos) e 0183000000 (Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos), Vinculação 421, em 13 (treze) parcelas, conforme detalhamento a seguir:

Parcela	Empenho	Ordem bancária	Data de emissão	Fonte/Vinculação	Valor (R\$)
1	2017NE000134	2018OB800040	12-jan-2018	0116044621-421	2.007.623,43
2	2018NE000146	2018OB801015	18-abr-2018	0116044621-421	865.150,40
3	2018NE000146	2018OB801389	24-mai-2018	0116044621-421	72.096,29
4	2018NE000146	2018OB801702	21-jun-2018	0116044621-421	811.080,10
5	2018NE000146	2018OB802007	25-jul-2018	0116044621-421	2.631.093,97
6	2018NE000146	2018OB802466	23-ago-2018	0116044621-421	1.158.578,06
7	2018NE000146	2018OB802758	20-set-2018	0116044621-421	3.068.933,90
8	2018NE000146	2018OB803068	18-out-2018	0116044621-421	1.157.655,76
9	2018NE000146	2018OB803435	21-nov-2018	0116044621-421	3.204.008,86
10	2018NE000146	2018OB803878	27-dez-2018	0116044621-421	5.155.646,66
Subtotal Fonte 0166044621					20.131.867,43



11	2017NE000595	2018OB800210	05-fev-2018	0183000000-421	320.000,00
12	2017NE000596	2017OB800211	05-fev-2018	0183000000-421	60.000,00
13	2017NE000597	2017OB800212	05-fev-2018	0183000000-421	245.000,00
Subtotal Fonte 0183000000					625.000,00
Total Geral					20.756.867,43

FAVORECIDO : 11513961/0001-16 - FUNDAÇÃO AGENCIA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS					
NUMERO	TIPO	DATA	V A L O R	LISTA	SN
800040	11	12Jan18	2.007.623,43		
800210	11	05Fev18	320.000,00		
800211	11	05Fev18	60.000,00		
800212	11	05Fev18	245.000,00		
801015	11	18Abr18	865.150,40		
801389	11	24Mai18	72.096,29		
801702	11	21Jun18	811.080,10		
802007	11	25Jul18	2.631.093,97		
802446	11	23Ago18	1.158.578,06		
802758	11	20Set18	3.068.933,90		
803068	11	18Out18	1.157.655,76		
803435	11	21Nov18	3.204.008,86		
803878	11	27Dez18	5.155.646,66		
TOTAL FAVORECIDO ==>			20.756.867,43		

32. Ao teor do contido na Tabela 3 – Índice de Desembolso Acumulado (%) 2018, da Prestação de Contas, verifica-se que a Entidade Delegatária reconheceu como receitas transferidas pela ANA do exercício 2018 o montante de R\$ 20.379.918,06 (vinte milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos).

33. A Entidade Delegatária está considerando como repasse o valor da arrecadação no exercício referência publicado pela Agência Nacional de Águas no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/todos-os-documentos-do-portal/documentos-saf/coarc/pcj-por-usuarios-2018-12.pdf>.

34. O critério adotado não encontra respaldo no contrato firmado, que orienta no sentido de considerar os recursos financeiros transferidos pela ANA à Entidade, base essa que deve ser adotada para os cálculos de limites estabelecidos na Resolução ANA nº 2018, de 2014, bem como para registros contábeis.

35. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ abster de considerar os valores de arrecadação para fins de registro de repasses em seus relatórios financeiros.



36. Conforme extrato do Demonstrativo de Execução Físico-Financeira, ano base 2018, publicado pela Entidade Delegatária no Diário Oficial da União, Seção 3, página 170, do dia 5 de abril de 2019, observa-se o que segue:

- a. os repasses federais de 2018 guardam correspondência com os valores transferidos pela ANA;
- b. as receitas federais totais registradas (incluídas as transferências de exercícios anteriores e PTE ED Digital) foram da ordem de R\$ 86.269.478,16 (oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos);
- c. as despesas federais (incluídas as despesas do PTE ED Digital) no exercício referência foram no montante de R\$ 33.117.916,86 (trinta e três milhões, cento e dezessete mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); e
- d. considerando somente as movimentações de recursos federais, o Demonstrativo de Execução Físico-Financeira, ano base 2018 apresenta um desequilíbrio no valor de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) que foi compensado com recursos de outras fontes, conforme exposto a seguir:

Recitas	Valor (R\$)	Despesas e saldos transferidos	Valor (R\$)
Saldo anterior (federal)	62.226.259,13	Saídas - Despesas 2018 (federal) Recursos da Cobrança	32.712.627,98
Valores recebidos da ANA em 2018 (federal)	20.131.867,43	Saídas - Despesas 2018 (federal) ED Digital	423.035,00
Rendimentos financeiros 2018 (federal) Recursos da cobrança	3.286.351,60		
Valores recebidos da ANA em 2018 (federal) ED Digital	625.000,00	Saldo disponível transferido para 2019 (federal) Recursos da Cobrança	52.931.848,31
Rendimentos financeiros 2018 (federal) ED Digital	17.747,99	Saldo disponível transferido para 2019 (federal) ED Digital	219.712,99
Divergência apurada	86.287.226,15	Divergência apurada	86.287.224,28
Diferença identificada	0,00	Diferença identificada	1,87
Divergência apurada	86.287.226,15	Divergência apurada	86.287.226,15

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVAÍ E JUNDIAÍ

CNPJ 11.513.961/0001-16

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA 2018

1 - Executor: Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá CNPJ: 11.513.961/0001-16	2 - Contrato Número: 003/ANA/2011 - AGÊNCIA DAS BACIAS PCI
3 - Receita (em R\$)	4 - Despesa (em R\$)
Saldo anterior (federal) 62.226.259,13 Recebido ANA 2018 (federal) 20.131.867,43	Despesa custeio 2018 (federal) 1.254.334,72 (-) Custeio a pagar em 2019 (federal) 344.362,23
Rendimento financeiro 2018 (federal) 3.286.351,60	(=) Custeio pago em 2018 (federal) 909.972,49 (+) Ações de Apoio 2018 (federal) 6.087,88



a) Saldo entradas 2018 (federal) 85.644.478,16	(+) Repasses 2018 (federal) 19.979.773,58
Saldo anterior (estadual) 5.090.885,78	(+) Plano de Aplicação Plurianual 11.461.303,88
Recebido Fehidro 2018 (estadual) 2.161.902,93	(+) Custeio pago ref. 2017 (federal) 314.257,25
Rendimento financeiro 2018 (estadual) 244.913,25	(+) Aquisições de ativo 2018 (federal) 41.232,90
Recebido SE Comitês PCJ 2018 (estadual) 73.531,74	f) Saldo saídas 2018 (federal) 32.712.627,98
Rendimento financeiro SE 2018 (estadual) 48.718,09	Despesa custeio 2018 (estadual) 1.740.525,13
b) Saldo entradas 2018 (estadual) 7.619.951,79	(-) Custeio a pagar em 2019 (estadual) 217.393,78
Saldo anterior (Ecocuenças) 22.459,94	(=) Custeio pago 2018 (estadual) 1.523.131,35
c) Saldo entradas 2018 (Ecocuenças) 22.459,94	(+) Custeio (estadual) pago ref. 2017 264.934,27
Saldo anterior (Fórum Mundial) 657.430,21	(+) SE Comitês PCJ 2018 (estadual) 215.019,28
Recebido Fórum Mundial da Água 2018 236.816,90	g) Saldo saídas 2018 (estadual) 2.003.084,90
Rendimento financeiro 2018 (Fórum Mundial) 8.739,41	Despesa Fórum Mundial 902.988,39
d) Saldo entradas 2018 (Fórum Mundial) 902.986,52	h) Saldo saídas 2018 (Fórum Mundial) 902.988,39
Recebido ED Digital 2018 625.000,00	Despesa ED Digital 2018 254.515,00
Rendimento financeiro 2018 (ED Digital) 17.747,99	(+) Aquisições de ativo 2018 168.520,00
e) Saldo entradas 2018 (ED Digital) 642.747,99	l) Saldo saídas 2018 (ED Digital) 423.035,00
	5 - Saldo:
	Saldo disponível (federal) 52.931.848,31
	Saldo disponível (estadual) 5.616.866,89
	Saldo disponível (Ecocuenças) 22.459,94
	Saldo disponível (ED Digital) 219.712,99
	j) Subtotal 58.790.888,13
6-Total (a+b+c+d+e): 94.832.624,40	7-Total = (f+g+h+i+j): 94.832.624,40
8 - Executor:	9- Responsável pela Execução:
SERGIO RAZERA Diretor-Presidente	IVENS DE OLIVEIRA Diretor Administrativo e Financeiro

37. Os exames realizados não representam verificações do cumprimento de condição que versam sobre a vedação da utilização dos recursos públicos transferidos pela ANA para pagamento de diárias e passagens a militares, servidores públicos da ativa e empregados públicos, bem como sobre a vedação de pagamentos de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, tão pouco de resultados relacionados aos desembolsos havidos. Igualmente, os exames não representam reconhecimento de vinculação de despesas com o objeto do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011.

Inventário de bens patrimoniais (com reflexos no Balanço Patrimonial)

(Inciso X do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

38. No Balanço Patrimonial, Ativo Não Circulante, conta contábil "ATIVO



IMOBILIZADO”, a Agência das Bacias PCJ reconhece resultado líquido no valor de R\$ 338.119,90 (trezentos e trinta e oito mil, cento e dezenove reais e noventa centavos), evidenciando um aumento de imobilizado da ordem de 78% (setenta e oito por cento) em relação ao exercício anterior.

Ativo Não Circulante	Exercício 2018 (R\$)	Exercício 2017 (R\$)	Exercício 2016 (R\$)	Exercício 2015 (R\$)
. Veículos	101.528,00	101.528,00	101.528,00	101.528,00
. Computadores e hardware	314.141,04	289.311,04	278.883,04	137.342,04
. Móveis e utensílios	133.348,36	118.925,36	114.805,36	100.773,36
. Instalações	10.237,93	8.258,03	6.346,03	6.346,03
. Equipamentos eletrônicos	18.002,50	18.002,50	14.022,50	4.542,50
. Computadores Hardware - ED Digital	168.520,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 1 - Imobilizado de Uso – Com Restrição	745.777,83	536.024,93	515.584,93	350.531,93
. Veículos	-101.528,00	-101.528,00	-99.660,99	-87.702,23
. Computadores e hardware	-185.597,73	-147.260,63	-109.645,08	-78.039,82
. Móveis e utensílios	-96.419,52	-86.660,64	-75.401,55	-62.496,38
. Instalações	-6.255,96	-5.648,92	-5.027,13	-4.257,00
. Equipamentos eletrônicos	-6.620,88	-4.805,83	-3.118,47	-2.330,50
. Equipamentos eletrônicos	-11.235,84	0,00	0,00	0,00
Subtotal 2 - Depreciação Acumulada	-407.657,93	-345.904,02	-292.853,22	-234.825,93
Ativo Imobilizado Líquido	338.119,90	190.120,91	222.731,71	115.706,00
Variação patrimonial líquida	78%	-15%	92%	Não calculado

39. A aplicação da depreciação pelo método linear, conforme informado pela Agência das Bacias PCJ, em sua Nota 12 das informações complementares, guarda conformidade com os entendimentos exarados na Norma Brasileira de Contabilidade NBC T SP nº 16.09, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.136, de 21 de novembro de 2008.

40. Registra-se envio pela Agência das Bacias PCJ de Relação de Bens, muito assemelhada aos Anexos XIV e XV da Resolução nº 15, de 2019, da ANA. Quanto à avaliação patrimonial, a supracitada Relação de Bens apresenta elementos necessários ao seu cálculo. A seguir são apresentados resumo dos cálculos de depreciação fiscal:

CÁLCULO MENSAL - DEPRECIAÇÃO FISCAL											
Identificador	Descrição	Data aquisição	Data início depreciação	Valor de aquisição	Valor original	Taxa depreciação do período	Baixa original	Baixa depreciação	Depreciação acumulada	Saldo a depreciar	
Competência: 02/2018											
Conta patrimonial: 1-VEICULOS-CONSORCIO											
Total da conta patrimonial:				45.528,00	45.528,00	0,00	0,00	0,00	45.528,00	0,00	
Conta patrimonial: 2-VEICULOS-PCJ											
Total da conta patrimonial:				56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	
Conta patrimonial: 3-INSTALACOES-CONSORCIO											
Total da conta patrimonial:				4.471,02	4.471,02	0,00	0,00	0,00	4.471,02	0,00	
Conta patrimonial: 4-INSTALACOES-PCJ											
Total da conta patrimonial:				5.766,91	5.766,91	48,06	0,00	0,00	1.784,94	3.981,97	
Conta patrimonial: 5-EQUIPAMENTOS-ELETRONICOS-PCJ											
Total da conta patrimonial:				18.002,50	18.002,50	10,01	0,00	0,00	6.620,88	11.381,62	
Conta patrimonial: 6-MOVISES-UTENSILIOS-CONSORCIO											
Total da conta patrimonial:				82.222,76	82.222,76	334,09	0,00	0,00	79.475,44	2.747,32	
Conta patrimonial: 7-MOVISES-UTENSILIOS-PCJ											
Total da conta patrimonial:				51.025,60	51.025,60	426,18	0,00	0,00	16.944,08	34.081,52	
Conta patrimonial: 8-COMPUTADORES-CONSORCIO											
Total da conta patrimonial:				54.799,77	54.799,77	11,73	0,00	0,00	29.374,27	25.425,50	
Conta patrimonial: 9-COMPUTADORES-PCJ											
Total da conta patrimonial:				259.341,27	259.341,27	3.285,40	0,00	0,00	166.223,46	93.117,81	
Conta patrimonial: 10-COMPUTADORES-EDIGITAL											
Total da conta patrimonial:				168.520,00	168.520,00	2.808,96	0,00	0,00	112.235,84	56.284,16	
Total:				745.777,83	745.777,83	7.067,43	0,00	0,00	407.657,93	338.119,90	

41. Registra-se que os exames realizados por esta Coordenação-Geral não representa



verificações sobre administração de bens móveis e imóveis adquiridos ou cedidos à Entidade Delegatária, bem como cumprimento da Resolução nº 97, de 10 de dezembro de 2018, a qual estabelece normas de gestão patrimonial dos bens adquiridos com recursos da União, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água, bem como verificações de inventário de bens patrimoniais cedidos pela ANA e os adquiridos à conta dos recursos transferidos no âmbito do contrato de gestão, fonte 116 e demais fontes orçamentárias (inciso X, art. 13, da Resolução nº 15, de 2019, da ANA).

Bens alienados no exercício (com reflexos no Balanço Patrimonial)

(Inciso XI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

42. Não foi apresentado informações pela Entidade Delegatária sobre a alienação de bens no exercício referência da prestação de contas à conta de recursos transferidos no âmbito do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, conforme previsto nos Anexos XVI e XVII da Resolução nº 15, de 2019, da ANA. Presume-se a inexistência de alienação de bens para o período.

43. Esta Coordenação-Geral entende que a verificação de cumprimento de normativos na alienação de bens móveis no exercício, tanto os cedidos pela ANA quanto os adquiridos à conta dos recursos transferidos no âmbito do Contrato de Gestão devem ocorrer somente quando os atos afetarem o resultado contábil e financeiro da execução do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, estando os mesmos refletidos de forma consistente nas demonstrações contábeis e financeiras.

44. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ, por ocasião da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019, apresentar informações sobre a existência ou não de bens alienados no exercício, forma ordinária, em atendimento ao estabelecido no Inciso XI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

Demonstrativos de atendimento às ações/determinações dos conselhos Fiscal, de Administração/Deliberativo ou da Assembleia Geral e da Auditoria Interna

(Inciso XII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

45. Não foi apresentado pela Entidade Delegatária demonstrativos que evidencie atendimento de recomendações e/ou determinações dos Conselho o Conselho Fiscal e Deliberativo Agência das Bacias PCJ, bem como da Auditoria no âmbito da execução do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, conforme previsto no Anexo XVIII da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

46. Cabe registrar que a extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados por esta CCONT objetivam tão somente à verificação de atos que afetem o resultado contábil e financeiro da execução do Contrato de Gestão nº003/ANA/2011.



47. No que se refere ao atendimento pela Agência das Bacias PCJ de recomendações exaradas pela Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, as mesmas apresentam nas seguintes situações:

Recomendações da Nota Técnica nº 55/2017/CCONT/COGEF/SAF, Documento nº 00000.032080/2016-38 (pendente por ocasião do exame anterior)	Comentários
2.18.2.4 - Incluir, em suas futuras prestações de contas, inventário dos bens patrimoniais reconhecidos e lançados à conta do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011.	Atendido. Registra-se, todavia, ausência de indicação de localização e de responsável pelos bens patrimoniais.
2.18.2.5 - Evidenciar, com maior detalhamento, os compromissos de longo prazo, ano a ano, apresentando elementos capazes de propiciar à Contratante, ANA, a verificação dos planejamentos de fluxos de caixa futuros de longo prazo, por competência nos anos de suas ocorrências.	Não atendido.

Recomendações da Nota Técnica nº 27/2018/CCONT/COGEF/SAF, Documento nº 00000.045301/2018-08	Comentários
Item 47, letra 'a': Incluir, em suas futuras prestações de contas, inventário dos bens patrimoniais reconhecidos e lançados à conta do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011.	Atendido. Registra-se, todavia, ausência de indicação de localização e de responsável pelos bens patrimoniais.
Item 47, letra 'b': Evidenciar, com maior detalhamento, os compromissos de longo prazo, ano a ano, apresentando elementos capazes de propiciar à Contratante, ANA, a verificação dos planejamentos de fluxos de caixa futuros de longo prazo, por competência nos anos de suas ocorrências.	Não atendido.



Ato de aprovação da prestação de contas pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo

(Inciso XIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

48. Conforme apontado no item 10 desta Nota Técnica a Agência das Bacias PCJ apresentou a Prestação de Contas Anual com as informações referentes à execução contábil e financeira do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, tendo sido as mesmas submetidas e aprovadas pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Manifestação de ciência do Comitê de Bacia sobre a execução, no exercício, do Plano de Aplicação Plurianual – PAP

(Inciso XIV do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

49. Não foi apresentado pela Entidade Delegatária manifestações do Comitê das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá sobre a execução do Plano de Aplicação Plurianual – PPA. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, por este motivo, esta CCONT entende que sua aplicação é obrigatória a partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019.

50. Recomenda-se, todavia, à Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS/ANA, manifestar previamente ao envio da prestação de contas para a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, sobre eventuais manifestações acerca da ciência do Comitê de Bacia sobre a execução, no exercício, do Plano de Aplicação Plurianual – PAP, objetivando à verificação do cumprimento do contido no inciso XIV do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

Demonstrativos contábeis do exercício de 2018

(Inciso XV do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

51. Passando aos exames do Balanço Patrimonial, observa-se que a estrutura adotada guarda, parcialmente, conformidade com as orientações estabelecidas na Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros, onde, ao avaliar dúvidas sobre a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis envolvendo entidades sem finalidade de lucros, exarou entendimento no sentido de que as mesmas devem registrar suas receitas e despesas, com e sem gratuidade, de forma segregada

52. No grupo de contas do Ativo vinculado ao Contrato de Gestão (ações de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio federal + Projeto ED Digital) constam apropriações que totalizam R\$ 54.597.666,34 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). O valor é menor que o apresentado no grupo de contas do Passivo Circulante em R\$ 6.289,36 (seis mil, duzentos e



oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). Realizada diligência junto a Agência das Bacias PCJ para explicar o fato, esta apresentou, via e-mail, em 9 de outubro de 2019, os seguintes esclarecimentos:

“A diferença apontada (R\$ 6.289,36) é uma diferença temporária referente à depreciação dos bens transferidos do Consórcio PCJ, entidade delegatária anterior nas Bacias PCJ, e será sanada após a alocação do superávit do exercício 2018, conforme Nota Explicativa 31:

Nota 31) O superávit do exercício de 2018, oriundo de recursos estaduais, foi de R\$ 552.222,86 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) e serão alocados no patrimônio da entidade da seguinte forma:

a) Dedução de R\$ 6.289,36 (seis mil, duzentos e oitenta e reais e trinta e seis centavos), referente à despesa de depreciação, que será alocado na conta Bens (transferidos do Consórcio PCJ); e

b) Superávit de R\$ 558.512,22 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e vinte e dois centavos), será alocado na conta FUNDO PATRIMONIAL, conforme previsto no Capítulo IX § 1º do Estatuto Social da Fundação Agência das Bacias PCJ.

Descrição	Valores em Reais
Bens (transferidos do Consorcio PCJ) – Patrimônio Líquido	(6.289,36)
Fundo Patrimonial	558.512,22
Superávit exercício 2018	552.222,86

53. O Ativo Circulante consta lançamentos no montante de R\$ 54.259.546,44 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) diretamente vinculados ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, conforme exposto a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL	FEDERAL COBRANÇA 2018	FEDERAL ED DIGITAL 2018	VALOR CONSOLIDADO 2018
ATIVO CIRCULANTE	54.039.798,45	219.747,99	54.259.546,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.931.848,31	219.712,99	53.151.561,30
CAIXA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	2.730,34	0,00	2.730,34
CAIXA (FEDERAL)	2.730,34	0,00	2.730,34



BANCOS CTA MOVIMENTO C/ RESTRIÇÃO	5.155.646,66	0,00	5.155.646,66
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.155.646,66	0,00	5.155.646,66
APLICACAO FINANCEIRA C/ RESTRIÇÃO	47.773.471,31	219.712,99	47.993.184,30
POUPANCA C.E.F.- 013-12.282-7	47.773.471,31	0,00	47.773.471,31
POUPANCA C.E.F. - EDDIGITAL	0,00	219.712,99	219.712,99
CREDITOS	1.098.300,90	0,00	1.098.300,90
CONVENIO/ CONTRATOS A RECEBER	1.098.300,90	0,00	1.098.300,90
RECURSOS A RECEBER	1.098.300,90	0,00	1.098.300,90
ADIANTAMENTOS	5.318,20	0,00	5.318,20
ADIANTAMENTOS	5.318,20	0,00	5.318,20
ADIANTAMENTO DE FERIAS	5.318,20	0,00	5.318,20
DESPESAS ANTECIPADAS	4.306,79	0,00	4.306,79
DESPESAS ANTECIPADAS	4.306,79	0,00	4.306,79
DESPESAS ANTECIPADAS	4.306,79	0,00	4.306,79
OUTROS CREDITOS	24,25	35,00	59,25
OUTROS CREDITOS	24,25	35,00	59,25
TARIFAS BANCARIAS A COMPENSAR	15,25	35,00	50,25
RECURSOS DE CONTRATOS A RESSARCIR	9,00	0,00	9,00

54. Os saldos das contas contábeis “CAIXA CTA MOVIMENTO C/ RESTRIÇÃO” e “APLICAÇÃO FINANCEIRA COM RESTRIÇÃO” guardam correspondência com os verificados nos extratos bancários apresentados:

CAIXA			
Extrato por período			
Cliente: FUNDACAO AG BACIAS HIDROG PCJ			
Conta: 2882 / 003 / 00000693-5			
Data: 02/01/2019 - 15:04			
Mês: Dezembro/2018			
Período: 1 - 31			
31/12/2018	000001	CRED TED	5.155.646,66 C
			5.155.646,66 C



CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO AG BACIAS H PCJ

Conta: 2882 / 013 / 00012282-7

Data: 02/01/2019 - 15:07

Mês: Dezembro/2018

Período: 1 - 31

27/12/2018	000000	DEB.AUTOR.	265.959,10 D	47.773.471,31 C
------------	--------	------------	--------------	-----------------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO AG BACIAS H PCJ

Conta: 2882 / 013 / 00016668-9

Data: 02/01/2019 - 15:09

Mês: Dezembro/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	230.872,80 C
03/12/2018	000000	REM BASICA	0,00 C	230.872,80 C
03/12/2018	000000	CRED JUROS	0,13 C	230.872,93 C
05/12/2018	000000	REM BASICA	0,00 C	230.872,93 C
05/12/2018	000000	CRED JUROS	857,56 C	231.730,49 C
17/12/2018	130581	ENVIO TED	12.000,00 D	219.730,49 C
24/12/2018	000000	REM BASICA	0,00 C	219.730,49 C
24/12/2018	181217	DOC/TED PESSOAL	17,50 D	219.712,99 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

55. Considerando os saldos transferidos declarados pela Entidade Delegatária, no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, os aportes de recursos financeiros ocorridos em 2018 correspondentes aos valores transferidos pela ANA e os rendimentos auferidos com aplicações financeiras em Caderneta de Poupança declarados pela Agência das Bacias PCJ, constata-se que a Entidade Delegatária administrou receitas federais à conta do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, no exercício de 2018, no montante de R\$ 86.287.286,15 (oitenta e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), conforme detalhado a seguir:



Receitas administradas no exercício de 2018	Valor (R\$)
(+) Saldo de CAIXA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO transferidos de 2017 para 2018	5.069,16
(+) Saldo de BANCOS CTA MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO transferidos de 2017 para 2018	16.951,98
(+) Saldo de APLICAÇÃO FINANCEIRA COM RESTRIÇÃO transferidos de 2017 para 2018	62.204.237,99
(+) Repasses realizados pela Agência Nacional de Águas em 2018 - COBRANÇA	20.131.867,43
(+) Repasses realizados pela Agência Nacional de Águas em 2018 - ED DIGITAL	625.000,00
(+) Rendimentos com aplicações financeiras em 2018 - COBRANÇA	3.286.351,60
(+) Rendimentos com aplicações financeiras em 2018 - ED DIGITAL	17.747,99
Total de receitas administradas	86.287.226,15

56. Deduzidas as despesas informadas pela Entidade Delegatária em 2018 (saídas ou desembolsos), conforme informações na Demonstração da Execução Físico-Financeira apresentada pela Fundação Agência das Bacias PCJ, constatou-se divergência no valor de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) com o saldo apurado por esta CCONT, conforme exposto a seguir, provavelmente compensado com recursos de outras fontes².

Histórico	Variações (R\$)
Total de receita administradas em 2018	86.287.226,15
COBRANÇA - Desembolsos Custeio Federal pago de 2017	-314.257,25
COBRANÇA - Desembolsos Custeio Federal pago de 2018	-909.972,49
COBRANÇA - Desembolsos Repasses Empreendimentos – 2018	-19.979.773,58
COBRANÇA - Desembolsos Ações de Apoio – 2018	-6.087,88
COBRANÇA - Desembolsos Plano de Aplicação Plurianual pago em 2018	-11.461.303,88
COBRANÇA - Desembolsos Aquisições de Ativo pago de 2018	-41.232,90
Subtotal de desembolsos (COBRANÇA)	-32.712.627,98
ED DIGITAL - Aquisição de Ativos pagos em 2018	-168.520,00
ED DIGITAL - Despesas diversas pagas em 2018	-254.515,00
Subtotal de desembolsos (ED DIGITAL)	-423.035,00
Disponibilidades no exercício findo de 2017 apuradas pela ANA	53.151.563,17
Saldo de CAIXA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO - COBRANÇA	-2.730,34
Saldo de BANCOS CTA MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO COBRANÇA	-5.155.646,66
Saldo de APLICAÇÃO FINANCEIRA COM RESTRIÇÃO - COBRANÇA	-47.773.471,31
Saldo de APLICAÇÃO FINANCEIRA COM RESTRIÇÃO - ED DIGITAL	-219.712,99
Diferença	1,87

57. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ realizar ajustes de exercícios anteriores com vistas a eliminar o desequilíbrio constatado entre receitas e despesas.

58. Ao teor do contido na Nota 9 das informações complementares apresentadas pela Agência das Bacias PCJ, o saldo da conta Recursos de Contratos a Receber (Federal), no valor de R\$ 1.098.300,90 (um milhão, noventa e oito mil, trezentos reais e noventa centavos) é referente aos recursos a receber da ANA, com base na arrecadação sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em 2018, a ser repassado à Entidade Delegatária em 2019. Acerca do registro, informa-se que o valor guarda coerência com o contido no Balanço de Arrecadação elaborado pela Coordenação de Arrecadação e Cobrança – COARC da ANA³

² Foram realizados pagamentos em 2018 que estavam pendentes de 2017 conforme informa a Nota 13 das informações complementares à Prestação de Contas.

³ <https://www.ana.gov.br/todos-os-documentos-do-portal/documentos-saf/coarc/pcj-acumulado-2019-08.pdf>



59. O Passivo Circulante constam lançamentos no montante de R\$ 31.123.889,70 (trinta e um milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) diretamente vinculados ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, 93,94%, apropriados nas contas contábeis “PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL” e “EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS”, correspondendo quase a totalidade dos valores registrados como compromissos.

BALANÇO PATRIMONIAL	FEDERAL COBRANÇA 2018	FEDERAL ED DIGITAL 2018	VALOR CONSOLIDADO 2018
PASSIVO CIRCULANTE	30.746.857,82	377.032,15	31.123.889,97
FORNECEDORES	127.650,69	0,00	127.650,69
FORNECEDORES DIVERSOS	127.650,69	0,00	127.650,69
FORNECEDORES DIVERSOS	127.650,69	0,00	127.650,69
OBRIGACOES A RECOLHER	216.800,54	0,00	216.800,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	41.705,33	0,00	41.705,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	41.705,33	0,00	41.705,33
OBRIGACOES TRABALHISTAS	55.877,00	0,00	55.877,00
SALARIOS A PAGAR	55.877,00	0,00	55.877,00
PROV. CUSTEIO FEDERAL (7,5%)	1.164.111,62	0,00	1.164.111,62
PROV. CUSTEIO FEDERAL (7,5%)	1.164.111,62	0,00	1.164.111,62
PROV. CUSTEIO FEDERAL (7,5%)	1.164.111,62	0,00	1.164.111,62
PROG. APLICAÇÃO PLURIANUAL	14.481.503,62	0,00	14.481.503,62
PROG. APLICAÇÃO PLURIANUAL	14.481.503,62	0,00	14.481.503,62
PAP 2013 - 2016	1.846.358,94	0,00	1.846.358,94
PAP 2017 - 2020	12.635.144,68	0,00	12.635.144,68
PAP 2017 - 2020	12.635.144,68	0,00	12.635.144,68
RECEITA DIFERIDA PROJETO PAPEL ZERO	0,00	144.747,99	144.747,99
RECEITA DIFERIDA PROJETO PAPEL ZERO	0,00	144.747,99	144.747,99
REC. DIFERIDA - ENTIDADE DELEG. DIGITAL	0,00	127.000,00	127.000,00
REC. DIFERIDA REND. EDDIGITAL	0,00	17.747,99	17.747,99



EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS	14.756.791,35	0,00	14.756.791,35
EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS	14.756.791,35	0,00	14.756.791,35
2009	802.519,46	0,00	802.519,46
2012	351.560,26	0,00	351.560,26
2014	581.230,55	0,00	581.230,55
2016	4.358.559,75	0,00	4.358.559,75
2017	6.070.471,96	0,00	6.070.471,96
2018	2.592.449,37	0,00	2.592.449,37
PROJETO PAPEL ZERO - EDDIGITAL	0,00	232.284,16	232.284,16
PROJETO PAPEL ZERO - EDDIGITAL	0,00	232.284,16	232.284,16
FORUM MUNDIAL DA AGUA 2018	0,00	232.284,16	232.284,16

60. Embora a Agência das Bacias PCJ tenha procurado segregar de forma sintética os compromissos de curto e de longo prazo, e esclarecer de forma resumida em suas Notas 5.1 e 5.2 das informações complementares da Prestação de Contas os conceitos acerca de passivos de curto e longo prazo, as informações foram insuficientes para um maior aprofundamento das avaliações dos compromissos de longo prazo ano a ano.

61. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ, quando da apresentação de suas futuras Prestações de Contas, esclarecer com maior detalhamento os compromissos de curto prazo e longo, apresentando elementos capazes de propiciar à Contratante ANA, a verificação dos planejamentos futuros de fluxos de caixa de curto prazo, por ocorrência, à conta do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011.

62. No grupo de contas do Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial constam compromissos que totalizam R\$ 23.441.490,26 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e seis centavos) vinculados ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011:



BALANÇO PATRIMONIAL	FEDERAL COBRANÇA	FEDERAL ED DIGITAL	VALOR CONSOLIDADO
	2018	2018	2018
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.441.490,26	0,00	23.441.490,26
RECEITAS DIFERIDAS (FEDERAL)	13.029.969,17	0,00	13.029.969,17
RECEITAS DIFERIDAS (FEDERAL)	13.029.969,17	0,00	13.029.969,17
RECURSOS FEDERAIS (A.N.A.)	2.080.069,61	0,00	2.080.069,61
RENDIMENTO POUPANÇA	10.949.899,56	0,00	10.949.899,56
EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS	8.147.015,02	0,00	8.147.015,02
EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS	8.147.015,02	0,00	8.147.015,02
2009	23.370,21	0,00	23.370,21
2017	2.933.016,23	0,00	2.933.016,23
2018	5.190.628,58	0,00	5.190.628,58
PROG. APLICAÇÃO PLURIANUAL	1.776.612,67	0,00	1.776.612,67
PROG. APLICAÇÃO PLURIANUAL	1.776.612,67	0,00	1.776.612,67
PAP 2017 - 2020 L.P.	1.776.612,67	0,00	1.776.612,67
PROVISAO P/ CONTIGENCIAS	487.893,40	0,00	487.893,40
PROVISAO P/ CONTIGENCIAS	487.893,40	0,00	487.893,40
PROVISAO P/ CONTINGENCIAS	487.893,40	0,00	487.893,40

63. Conforme Notas 27.8 e 27.9 das informações complementares da Prestação de Contas foram apresentados esclarecimentos sobre os valores apropriados como “RECEITAS DIFERIDAS (FEDERAL)”.

64. Foram provisionados como contingências, com a finalidade de pagamento de verbas indenizatórias que seriam devidas no caso de rescisões contratuais, o montante da ordem de R\$ 487.893,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais) até 31 de dezembro de 2018. A referida provisão guarda conformidade com o que determina a norma NBC TG 25, mais especificamente no seu item 72.

65. Conforme Nota 18 das informações complementares da Prestação de Contas foram apresentados esclarecimentos a criação da provisão e os critérios para a determinação de valores.

66. No grupo de contas do Patrimônio Social do Balanço Patrimonial constam registros no montante de R\$ 38.575,47 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) vinculado ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, e está restrita a apropriação aos Bens (Transferidos do Consórcio PCJ).

67. A Variação havida na subconta Bens (Transferidos do Consórcio) refere-se à



depreciação ocorrida no período do exercício de 2018. De acordo com a Demonstrações das Mutações Patrimoniais, comparando o resultado dos exercício de 2017 e 2018, constata-se variação, por redução, da ordem de R\$ 7.055,35 (sete mil, cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos):

FUNDAÇÃO AGÊNCIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAI		
CNPJ: 11.513.961/0001-16		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL		
	2018	2017
Saldo Inicial	1.000,00	1.000,00
Saldo Final	1.000,00	1.000,00
(=) Patrimonio Liquido - Estadual	1.000,00	1.000,00
Superavit Inicio	0,00	0,00
Superavit do Exercício - Estadual	552.222,86	536.063,64
Bens (Transferidos do Consórcio) - Federal	38.575,47	47.630,82
(=) Superavit Acumulado	590.798,33	583.694,46
Fundo Patrimonial - Estadual	4.224.515,68	3.679.396,69
(=) Patrimonio Social Total	4.816.314,01	4.264.091,15

68. Segregada a fonte de financiamento oriunda do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018 pela Agência das Bacias PCJ apresenta o ATIVO divergente do PASSIVO, na ordem de R\$ 6.289,36 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)⁴, conforme exposto a seguir:

⁴ Justificado conforme Nota 31 das informações complementares da Prestação de Contas.



BALANÇO PATRIMONIAL
 FUNDAÇÃO AGÊNCIAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
 CNPJ: 11.513.961/0001-16
 RUA ALFREDO GUEDES, 1949 - SALA 304 - HIGIENÓPOLIS, PIRACICABA - SP

	FEDERAL COBRANÇA	FEDERAL ED DIGITAL	VALOR CONSOLIDADO		FEDERAL COBRANÇA	FEDERAL ED DIGITAL	VALOR CONSOLIDADO
	2018	2018	2018		2018	2018	2018
ATIVO	54.220.634,19	377.032,15	54.597.666,34	PASSIVO	54.226.923,55	377.032,15	54.603.955,70
ATIVO CIRCULANTE	54.039.798,45	219.747,99	54.259.546,44	PASSIVO CIRCULANTE	30.746.857,82	377.032,15	31.123.889,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.931.848,31	219.712,99	53.151.561,30	FORNECEDORES	127.650,69	0,00	127.650,69
CAIXA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	2.730,34	0,00	2.730,34	OBRIGACOES A RECOLHER	216.800,54	0,00	216.800,54
CAIXA (FEDERAL)	2.730,34	0,00	2.730,34	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	41.705,33	0,00	41.705,33
BANCOS CTA MOVIMENTO C/ RESTRIÇÃO	5.155.646,66	0,00	5.155.646,66	OBRIGACOES TRABALHISTAS	55.877,00	0,00	55.877,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.155.646,66	0,00	5.155.646,66	FÉRIAS A PAGAR	115.434,98	0,00	115.434,98
APLICACAO FINANCEIRA C/ RESTRIÇÃO	47.773.471,31	219.712,99	47.993.184,30	OUTRAS OBRIGACOES	3.783,23	0,00	3.783,23
POUPANCA C.E.F. - 013-12.282-7	47.773.471,31	0,00	47.773.471,31	PROV. CUSTEIO FEDERAL (7,5%)	1.164.111,62	0,00	1.164.111,62
POUPANCA C.E.F. - EDDIGITAL	0,00	219.712,99	219.712,99	PROG. APLICACAO PLURIANUAL	14.481.503,62	0,00	14.481.503,62
CREDITOS	1.098.300,90	0,00	1.098.300,90	RECEITA DIFERIDA PROJETO PAPEL ZERO	0,00	144.747,99	144.747,99
CONVENIO/CONTRATOS A RECEBER	1.098.300,90	0,00	1.098.300,90	EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS	14.756.791,35	0,00	14.756.791,35
RECURSOS A RECEBER	1.098.300,90	0,00	1.098.300,90	PROJETO PAPEL ZERO - EDDIGITAL	0,00	232.284,16	232.284,16
ADIANTAMENTOS	5.318,20	0,00	5.318,20	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.441.490,26	0,00	23.441.490,26
DESPESAS ANTECIPADAS	4.306,79	0,00	4.306,79	RECEITAS DIFERIDAS (FEDERAL)	13.029.969,17	0,00	13.029.969,17
DESPESAS ANTECIPADAS	4.306,79	0,00	4.306,79	EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS	8.147.015,02	0,00	8.147.015,02
DESPESAS ANTECIPADAS	4.306,79	0,00	4.306,79	PROG. APLICACAO PLURIANUAL	1.776.612,67	0,00	1.776.612,67
OUTROS CREDITOS	24,25	35,00	59,25	PROVISAO P/ CONTINGENCIAS	487.893,40	0,00	487.893,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.835,74	157.284,16	338.119,90	PATRIMONIO LÍQUIDO	38.575,47	0,00	38.575,47
ATIVO IMOBILIZADO	180.835,74	157.284,16	338.119,90				
IMOBILIZADO DE USO	577.257,83	168.520,00	745.777,83				
(-)-DEPRECIACAO	-396.422,09	-11.235,84	-407.657,93				

69. A Demonstração de *Déficit* ou *Superávit* do Exercício 2018 evidencia resultado negativo da ordem de R\$ 6.289,36 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), à conta de apropriações federais no âmbito do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, conforme exposto a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DE DEFICIT/SUPERAVIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018 (Valores em Reais)		
	2018	2017
RECEITAS FEDERAIS - COM RESTRIÇÃO	33.017.178,72	26.107.636,84
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (REPASSES)	19.979.764,58	12.710.495,89
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (CUSTEIO FEDERAL)	1.256.138,62	1.282.904,60
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (ACOES DE APOIO)	6.087,88	1.004.709,18
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (PAP 2013-2016)	1.404.133,94	6.171.279,11
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (PAP 2017-2020)	10.105.337,86	4.938.248,06
RECEITA TRANSFERENCIA FEDERAL (EDDIGITAL)	265.715,84	0,00
SUPERAVIT BRUTO	33.017.178,72	26.107.636,84
DESPESAS FEDERAIS	(33.023.411,08)	(26.116.676,73)
CUSTEIO FEDERAL	(1.262.370,98)	(1.291.944,49)
REPASSES P/ PROGRAMAS DE RECURSOS HIDRICOS	(19.979.764,58)	(12.710.495,89)
ACOES DE APOIO	(6.087,88)	(1.004.709,18)
PROGRAMA DE APLICACAO PLURIANUAL 2013-2016	(1.404.133,94)	(6.171.279,11)
PROGRAMA DE APLICACAO PLURIANUAL 2017-2020	(10.105.337,86)	(4.938.248,06)
PROJETO PAPEL ZERO - EDDIGITAL	(265.715,84)	0,00
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS (FEDERAL)	0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(57,00)	(15,46)
DESPESAS TRIBUTARIAS (RECURSOS FEDERAIS)	(57,00)	(15,46)
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCICIO	(6.289,36)	(9.055,35)

70. A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/2010, que aprovou a NBC TG 03, cujo método adotado na elaboração da DFC foi o DIRETO, onde discriminou-se os valores recebidos e os pagamentos efetuados em 2018, conforme exposto a seguir:

Federal - COBRANÇA

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos		
1	Federais	20.131.867,43
20	Devolução Transferencia Custeio	10,00
Pagamentos Realizados		
6	Aquisições de Bens e Serviços Contas Federais	- 359.368,27
7	Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo Contas Federais	- 864.799,42
8	Contribuições Sociais, Impostos e Taxas Contas Federais	- 62,05
9	Repasses para Empreendimentos Contas Federais	- 19.979.773,58
18	Ações de Apoio	- 6.087,88
19	P.A.P 2013 - 2016	- 1.416.847,78
21	P.A.P 2017 - 2020	- 10.044.456,10
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		- 12.539.517,65
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
11	Outros Recebimentos por Investimentos Realizados Contas Federais	3.286.351,60
12	Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo Contas Federais	- 41.232,90
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento		3.245.118,70
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		- 9.294.398,95
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		62.226.247,26
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		52.931.848,31



Federal - EDDIGITAL

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos		
1	Entidade Delegatária Digital	625.000,00
Pagamentos Realizados		
6	Aquisições de Bens e Serviços Contas	- 254.480,00
7	Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	-
8	Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	- 35,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		370.485,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
10	Recursos Recebidos pela Venda de Bens	-
11	Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	17.747,99
12	Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	- 168.520,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento		- 150.772,01
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		219.712,99
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		219.712,99

71. Consistida a compatibilidade das informações na Demonstração de Fluxos de Caixa, verifica-se que o valor apurado guarda conformidade com as disponibilidades verificadas no Balanço Patrimonial.

Conciliação entre os valores repassados e os constantes na Prestação de Contas Anual e os efetivamente contabilizados no Balanço Patrimonial e demais demonstrativos

(Inciso XVI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

72. Examinadas as demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo de 2018 elaboradas sob a responsabilidade da Agência das Bacias PCJ, ressalvados aos aspectos de exceção de exames que tratam os itens 2, 4, 5, 5.a, 5.b, 5.c, 5.d, 5.e, 5.f, 9, 12, 16, 20, 37, 41 e 46, bem como os aspectos de vinculação de desembolsos e de resultados que deveriam alcançar, entende-se que em razão dos apontamentos de itens 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84 e 86, com as recomendações de itens 17, 21, 25, 30, 35, 44, 50, 57, 61, 75, 79, 82, 85 e 87, entende-se que



as variações contábeis e financeiras guardam, parcialmente, conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e preceitos definidos na Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros, tendo a Entidade Delegatária apresentado as conciliações necessárias entre valores repassados e os constantes na Prestação de Contas Anual e no Balanço Patrimonial.


Extratos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras

(Inciso XVII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

73. Agência das Bacias PCJ não juntou os extratos bancários de forma ordinária na documentação que compõem a Prestação de Contas de 2018. Após diligência, encaminhou mediante *e-mail*, em 3 de outubro de 2018, os extratos bancários do último mês do exercício em exame, 2018, fornecidos pela instituição financeira (banco) administradora das contas correntes e de aplicações com as quais trabalha para comprovar as disponibilidades evidenciadas no Balanço Patrimonial.

74. Confrontados os saldos constantes nos extratos bancários de contas correntes e de aplicações vinculadas ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 com os evidenciados no Balanço Patrimonial, verificam-se conformidades:

BANCO CTA MOVIMENTO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO (FEDERAL)	5.155.646,66d
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.155.646,66d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS COM RESTRIÇÃO (FEDERAL)	47.993.184,30d
POUPANÇA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	47.773.471,31d
POUPANÇA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDDIGITAL	219.712,99d



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO AG BACIAS H PCJ

Conta: 2882 / 013 / 00012282-7

Data: 02/01/2019 - 15:07

Mês: Dezembro/2018

Período: 1 - 31

27/12/2018	000000	DEB.AUTOR.	265.959,10 D	47.773.471,31 C
------------	--------	------------	--------------	-----------------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAIXA				
Extrato por período				
Cliente: FUNDAÇÃO AG BACIAS H PCJ				
Conta: 2882 / 013 / 00016668-9				
Data: 02/01/2019 - 15:09				
Mês: Dezembro/2018				
Período: 1 - 31				
Extrato				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	230.872,80 C
03/12/2018	000000	REM BASICA	0,00 C	230.872,80 C
03/12/2018	000000	CRED JUROS	0,13 C	230.872,93 C
05/12/2018	000000	REM BASICA	0,00 C	230.872,93 C
05/12/2018	000000	CRED JUROS	857,56 C	231.730,49 C
17/12/2018	130581	ENVIO TED	12.000,00 D	219.730,49 C
24/12/2018	000000	REM BASICA	0,00 C	219.730,49 C
24/12/2018	181217	DOC/TED PESSOAL	17,50 D	219.712,99 C
SAC CAIXA: 0800 726 0101				
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492				
Ouvidoria: 0800 725 7474				
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104				

75. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ apresentar, de forma ordinária, os extratos bancários do mês de dezembro do exercício referência da prestação, como condição para certificação das disponibilidades verificadas no Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras.

Relatório anual de auditoria independente

(Inciso XVIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

76. A empresa AUDIMAXI Auditoria, em 31 de janeiro de 2019, nos termos do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, opinou no sentido de que as Demonstrações Contábeis indicadas pela Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá apresentam-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, à posição patrimonial e financeira da Entidade Delegatária em 31 de dezembro de 2018, e que o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



Declaração do dirigente máximo da entidade delegatária quanto à correção, veracidade, exatidão e compatibilidade das informações, bem como quanto ao atendimento aos limites de despesa com pessoal

(Inciso XIX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

77. Não foi apresentado pela Entidade Delegatária manifestação do dirigente máximo acerca da correção, veracidade, exatidão e compatibilidade das informações, bem como ao atendimento aos limites de despesa com pessoal.

78. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, por este motivo, esta CCONT entende que sua aplicação é obrigatória a partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019.

79. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ, por ocasião da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019, apresentar declaração do dirigente máximo da entidade delegatária quanto à correção, veracidade, exatidão e compatibilidade das informações, bem como quanto ao atendimento aos limites de despesa com pessoal, em atendimento ao estabelecido no Inciso XIX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

Declaração do dirigente máximo da entidade delegatária que foi observado ao limite de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para o custeio administrativo nos termos do § 1º do art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1977

(Inciso XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

80. Não foi apresentado pela Entidade Delegatária manifestação do dirigente máximo acerca declaração do dirigente máximo da entidade delegatária que foi observado ao limite de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para o custeio administrativo nos termos do § 1º do art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1977.

81. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, por este motivo, esta CCONT entende que sua aplicação é obrigatória a partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019.

82. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ, por ocasião da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019, apresentar declaração do dirigente máximo da entidade delegatária que foi observado ao limite de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para o custeio administrativo nos termos do § 1º do art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1977, em atendimento ao estabelecido no Inciso XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.



Declaração expressa do contador da entidade delegatária sobre a fidedignidade dos registros contábeis relacionados ao contrato de gestão

(Inciso XXI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

83. Não foi apresentado pela Entidade Delegatária declaração expressa do contador da entidade delegatária sobre a fidedignidade dos registros contábeis relacionados ao Contrato de Gestão.

84. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, por este motivo, esta CCONT entende que sua aplicação é obrigatória partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019.

85. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ, por ocasião da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019, apresentar declaração expressa do contador da entidade delegatária sobre a fidedignidade dos registros contábeis relacionados ao contrato de gestão, em atendimento ao estabelecido no Inciso XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

Publicação das Demonstrações Financeiras e Contábeis

86. A Agência das Bacias PCJ não encaminhou juntamente com o Relatório Anual de Contas a comprovação da publicação do Demonstrativo da Execução Físico-Financeira do Contrato de Gestão nº 3/ANA/2011. Vale frisar que conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato firmado, a Entidade Delegatária deve publicar o supracitado Demonstrativo até 31 de março do exercício subsequente ao de referência da prestação de contas. Verificado no *site* da Entidade Delegatária,
<http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/gestao/demo-exec-financ-2018.pdf> constatou-se a realização da publicação do extrato do Demonstrativo de Execução Físico-Financeira, ano base 2018, no Diário Oficial da União, Seção 3, página 170, do dia 5 de abril de 2019:



**FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVAÍ E JUNDIAÍ**
CNPJ 11.513.961/0001-16

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA 2018

1 - Executor: Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí CNPJ: 11.513.961/0001-16	2 - Contrato Número: 003/ANA/2011 - AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ
3 - Receita (em R\$)	4 - Despesa (em R\$)
Saldo anterior (federal) 62.226.259,13 Recebido ANA 2018 (federal) 20.131.867,43	Despesa custeio 2018 (federal) 1.254.334,72 (-) Custeio a pagar em 2019 (federal) 344.362,23
Rendimento financeiro 2018 (federal) 3.286.351,60	(=) Custeio pago em 2018 (federal) 909.972,49 (+) Ações de Apoio 2018 (federal) 6.087,88
a) Saldo entradas 2018 (federal) 85.644.478,16	(+) Repasses 2018 (federal) 19.979.773,58
Saldo anterior (estadual) 5.090.885,78 Recebido Fehidro 2018 (estadual) 2.161.902,93	(+) Plano de Aplicação Plurianual 11.461.303,88 (+) Custeio pago ref. 2017 (federal) 314.257,25
Rendimento financeiro 2018 (estadual) 244.913,25 Recebido SE Comitês PCJ 2018 (estadual) 73.531,74	(+) Aquisições de ativo 2018 (federal) 41.232,90
Rendimento financeiro SE 2018 (estadual) 48.718,09	f) Saldo saídas 2018 (federal) 32.712.627,98
b) Saldo entradas 2018 (estadual) 7.619.951,79	Despesa custeio 2018 (estadual) 1.740.525,13 (-) Custeio a pagar em 2019 (estadual) 217.393,78
Saldo anterior (Ecocuenças) 22.459,94	(=) Custeio pago 2018 (estadual) 1.523.131,35
c) Saldo entradas 2018 (Ecocuenças) 22.459,94	(+) Custeio (estadual) pago ref. 2017 264.934,27
Saldo anterior (Fórum Mundial) 657.430,21 Recebido Fórum Mundial da Água 2018 236.816,90	(+) SE Comitês PCJ 2018 (estadual) 215.019,28
	g) Saldo saídas 2018 (estadual) 2.003.084,90



Rendimento financeiro 2018 (Fórum Mundial) 8.739,41	Despesa Fórum Mundial 902.988,39
d) Saldo entradas 2018 (Fórum Mundial) 902.986,52	h) Saldo saídas 2018 (Fórum Mundial) 902.988,39
Recebido ED Digital 2018 625.000,00	Despesa ED Digital 2018 254.515,00
Rendimento financeiro 2018 (ED Digital) 17.747,99	(+) Aquisições de ativo 2018 168.520,00
e) Saldo entradas 2018 (ED Digital) 642.747,99	l) Saldo saídas 2018 (ED Digital) 423.035,00
	5 - Saldo:
	Saldo disponível (federal) 52.931.848,31
	Saldo disponível (estadual) 5.616.866,89
	Saldo disponível (Ecocuenças) 22.459,94
	Saldo disponível (ED Digital) 219.712,99
	j) Subtotal 58.790.888,13
6-Total (a+b+c+d+e): 94.832.624,40	7-Total = (f+g+h+i+j): 94.832.624,40
8 - Executor:	9- Responsável pela Execução:
SERGIO RAZERA Diretor-Presidente	IVENS DE OLIVEIRA Diretor Administrativo e Financeiro

87. Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ publicar, de forma ordinária, e encaminhar, juntamente com a prestação de contas, o extrato do Demonstrativo de Execução Físico-Financeira, ano base 2018, em atendimento à cláusula contratual.

Conclusões

88. Por todo o exposto, em face aos exames realizados, ressalvados aos aspectos de exceção de exames que tratam os itens 2, 4, 5, 5.a, 5.b, 5.c, 5.d, 5.e, 5.f, 9, 12, 16, 20, 37, 41 e 46, e com as recomendações de itens 17, 21, 25, 30, 35, 44, 50, 57, 61, 75, 79, 82, 85 e 87, certificam-se os saldos constantes nas Demonstrações Contábeis da Prestação de Contas do exercício de 2018 apresentadas pela Agência de Bacia PCJ, relativa ao **Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011**, com as recomendações abaixo relacionadas, para cumprimento por ocasião da apresentação de futuros Relatórios Anuais de Contas:

- a) em face ao apontamento de item 13 desta Nota Técnica, apresentar a relação de custos com dirigentes, empregados e estagiários da Entidade Delegatária de forma ordinária, juntamente com o envio da Prestação de Contas Anual, em atendimento ao estabelecido no Inciso V do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA;
- b) em face ao apontamento de item 18 desta da Nota Técnica, apresentar relação de processos de seleção de propostas, de dispensa de coleta de preços e de inexigibilidade de coleta de preços realizados no exercício de referência da prestação de contas, em atendimento ao estabelecido no Inciso VI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA;



- c) em face ao apontamento de item 22 desta Nota Técnica, apresentar relatório de transferências de recursos financeiros decorrentes de contratos de repasse ou congêneres vigentes e/ou encerrados no exercício de 2018 de forma ordinária, em atendimento ao estabelecido no Inciso VII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA;
- d) em face ao apontamento de item 29 desta Nota Técnica, apresentar o extrato de Informe de Rendimentos Financeiros de todas as contas bancárias envolvidas no Contrato de Gestão;
- e) em face aos apontamentos de itens 32 e 33 desta Nota Técnica, abster de considerar os valores de arrecadação para fins de registro de repasses em seus relatórios financeiros;
- f) em face ao apontamento de item 42 desta Nota Técnica, apresentar informações sobre a existência ou não de bens alienados no exercício, forma ordinária, em atendimento ao estabelecido no Inciso XI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA;
- g) em face ao apontamento de item 56 desta Nota Técnica, realizar ajustes de exercícios anteriores com vistas a eliminar o desequilíbrio constatado no entre receitas e despesas;
- h) em face ao apontamento de item 60 desta Nota Técnica, esclarecer com maior detalhamento os compromissos de curto prazo e longo, apresentando elementos capazes de propiciar à Contratante, ANA, a verificação dos planejamentos futuros de fluxos de caixa de curto prazo, por ocorrência, à conta do Contrato de Gestão nº 3/ANA/2011;
- i) em face ao apontamento de item 73 desta Nota Técnica, apresentar, de forma ordinária, os extratos bancários do mês de dezembro do exercício referência da prestação, como condição para certificação das disponibilidades verificadas no Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras;
- j) em face ao apontamento de item 77 desta Nota Técnica, apresentar declaração do dirigente máximo da entidade delegatária quanto à correção, veracidade, exatidão e compatibilidade das informações, bem como quanto ao atendimento aos limites de despesa com pessoal, em atendimento ao estabelecido no Inciso XIX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA;
- k) em face ao apontamento de item 80 desta Nota Técnica, apresentar declaração do dirigente máximo da entidade delegatária que foi observado ao limite de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para o custeio



administrativo nos termos do § 1º do art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1977, em atendimento ao estabelecido no Inciso XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA;

- l) em face ao apontamento de item 83 desta Nota Técnica, apresentar declaração expressa do contador da entidade delegatária sobre a fidedignidade dos registros contábeis relacionados ao contrato de gestão, em atendimento ao estabelecido no Inciso XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA; e
- m) em face ao apontamento de item 86 desta Nota Técnica, publicar, de forma ordinária, e encaminhar, juntamente com a prestação de contas, o extrato do Demonstrativo de Execução Físico-Financeira, ano base 2018, em atendimento à cláusula contratual.

89. Em face ao apontamento de item 49 desta Nota Técnica, recomenda-se à Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS/ANA, manifestar, previamente ao envio da prestação de contas para a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF, sobre eventuais manifestações acerca da ciência do Comitê de Bacia sobre a execução, no exercício, do Plano de Aplicação Plurianual – PAP, objetivando à verificação do cumprimento do contido no inciso XIV do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

90. Registra-se, finalmente, que os trabalhos se limitaram às apropriações, variações e reflexos nos resultados originados a partir do instrumento firmado com a Agência Nacional de Águas - ANA. Portanto, eventuais inconsistências encontradas que não estejam vinculadas ao Contrato de Gestão sob exame não foram objeto de análise e comentários por esta área contábil

91. Diante o exposto, sugere-se o envio dos autos à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF), para conhecimento e à Auditoria Interna da ANA (AUD), para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis, na forma do previsto no art. 10 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

À sua consideração,

(assinado eletronicamente)
ANA CAROLINA DIAS MENDES
Coordenadora de Contabilidade



ADOTO o posicionamento exarado pela **Coordenação de Contabilidade**. Encaminham-se os autos à **Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF**, para conhecimento, com **recomendação** de envio à **Auditoria Interna da ANA - AUD**, para conhecimento e **adoção** de providências julgadas cabíveis, na forma do previsto no art. 10 da **Resolução nº 15, de 2019, da ANA**.

(assinado eletronicamente)
JOÃO LUIZ DA CUNHA
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
CRC/DF nº 15261-2

